

Cidadania sempre a frente

**PORTARIA Nº 071 de 2012**  
12 DE NOVEMBRO DE 2012

*Fica declarado Ponto Facultativo os dias 16 e 19 de novembro de 2012, devido o Feriado do dia 15 e 20 de novembro de 2012, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2012.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FELIPE GARCIA NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Considerando: O DECRETO Nº 1.303 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012, do Prefeito Municipal Senhor Getúlio Gonçalves Viana.

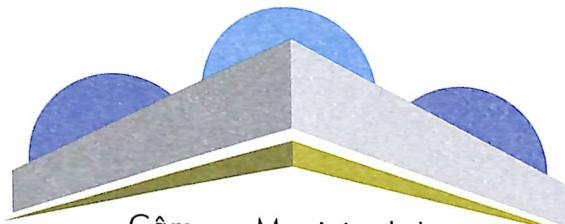
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar Ponto Facultativo o dia 16 de novembro de 2012, devido o feriado do dia 15 de novembro de 2012 em comemoração ao dia da Proclamação da República.

**Art. 2º** - Declarar Ponto Facultativo o dia 19 de novembro de 2012, devido o Feriado Estadual do dia 20 de novembro de 2012 em comemoração ao dia da Consciência Negra.

**Art. 3º** - Dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2012 para o dia 21 de novembro de 2012, quarta-feira, com

66 3498-3590  
Avenida. Primavera, 300  
Bairro Primavera II  
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT



Câmara Municipal de  
**PRIMAVERA DO LESTE**

Cidadania sempre a frente

início às 19:30 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto”  
nesta Egrégia Casa de Leis.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,**  
Em 12 de novembro de 2012.

  
**Felipe Garcia Nogueira**  
Vereador Presidente

**66 3498-3590**  
Avenida. Primavera, 300  
Bairro Primavera II  
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT